



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Roraima  
Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 78/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 13 de outubro de 2016

Portarias n.º 1758 a n.º 1795



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitor *Pro Tempore* do IFRR:** Ademar de Araújo Filho

**Pró-Reitora de Administração:** Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Carlos Roberto Cabral de Lima

**Pró-Reitora de Ensino:** Ivone Mary Medeiros de Souza

**Pró-Reitor de Extensão:** Edvaldo Pereira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Jaci Lima da Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Milton José Piovesan

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Portarias(1758 a 1795).....	5
-----------------------------	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 6 OUTUBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 1758/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **JACI LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1210345, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-02, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### PORTARIA N.º 1759/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora **FABIANA LETICIA SBARAINI**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1612824, do cargo de Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1760/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6708, deste IFRR, com destino ao município de Caracará-RR, das 15h do dia 6/10, às 15h do dia 7/10/2016, para realização da fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso e levantamento de dados para elaboração do projeto básico da construção de cerca e gradil no entorno do terreno do referido *campus*.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1761/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a servidora **FABIANA LETICIA SBARAINI**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1612824, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-02, a contar de 10/10/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1762/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, nos dias 6 e 7/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1763/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 6/10/2016, para participar de reunião a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

convite do reitor para tratar sobre o transporte, em Boa Vista-RR, e da Formatura dos aluno do Curso Técnico em Comércio Exterior do *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no 6/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1764/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional com base no inciso “II” do §2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e ainda considerando o §1.º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008:

**Fábio Alves Gomes**

Processo n.º 23230.000168.2016-82

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

**Claudina Miranda e Silva**

Processo n.º 23230.000168.2016-82

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 78/2016  
Publicado em 13 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 20/8/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

**Marcos Severino de Lima**

Processo n.º 23231.000484.2016-44

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 9/8/2013, permanecendo como Graduado com Mestrado.

**Raimundo Nonato Chacon**

Processo n.º 23231.000505.2016-21

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1765/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Raildo Barros Rodrigues** Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000501.2016-43.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 28/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1766/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º, § 5.º do art. 14 e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000143.2016-89.

- **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA**, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 13/7/2016, bem como a mudança da tabela de vencimentos com o pagamento dos devidos retroativos, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1767/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Cleber Medeiros Silva** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Segurança de Redes e Computação Forense, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/09/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000166.2016-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1768/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2574725, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000657.2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MAGNOS ROBERTO PIZZONI**, SIAPE 2140901, do Instituto Federal Farroupilha (IF FARROUPILHA), **ROGÉRIO SANTOS POZZA**, SIAPE 1294243, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e **RENNER DA SILVA SADECK**, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 3/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1769/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 6/10/2016, para participar da Formatura dos alunos do Curso Técnico em Comércio Exterior do *Campus* Avançado do Bonfim.

- **Antonio Evaldo Soares**
- **Edvaldo Pereira da Silva**
- **Joseane de Souza Cortez**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**
- **Maria Eliana Lima dos Santos**
- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**
- **Sofia Rodrigues Lampert**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1770/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **ROMERO GOMES DA SILVA**, a partir do dia 1º/10/2016.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1.º a 8/10/2016	26/12/2016 a 2/1/2017	2016

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1771/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCIO MESQUITA BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 2863590, do Instituto Federal de Educação,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000193.2016-66,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **IVAN CARLOS CARREIRO ALMEIDA**, SIAPE 1880038, do Instituto Federal do Norte de Minas (IFNMG), **VALDEMIR LÚCIO DURIGON**, SIAPE 2223829, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 22/9/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1772/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0715479, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000597.2016-99,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ERIKSON DE CARVALHO MARTINS**, SIAPE 2128247, do Instituto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Federal da Bahia (IFBA), **SIDCLAY FERREIRA MAIA**, SIAPE 1734448, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 1500166, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 26/9/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### PORTARIAS DE 7 OUTUBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 1773/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1981427, da função de Coordenador de Informações Institucionais, FG-04, subordinado ao Departamento de Registros Acadêmicos do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1756/GR, de 6/10/2016, publicada no DOU de 7/10/2016, seção 2, página 22.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1774/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1981427, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1775/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia de 10/10/2016, para participar da 37ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCONI BOMFIM DE SANTANA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia de 10/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1776/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA** para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 10 a 18/10/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1777/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 7/10/2016, para participar da Formatura dos alunos do Curso Técnico em Comércio Exterior do *Campus* Avançado do Bonfim, que ocorreria no dia 6/10/2016 e foi transferida para o dia 07/10/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **Antonio Evaldo Soares**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**
- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**
- **Sofia Rodrigues Lampert**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1778/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1664100, do quadro permanente deste IFRR, no período de 5/9/2016 a 3/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, bem como na Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23230.000171.2016-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### **PORTARIA N.º 1779/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **LUZINETE MAIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1558193, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/10/2016 a 31/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, bem como na Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23230.000162.2016-13.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1780/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **ENILZA ROSAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 709972, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/9/2016 a 17/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, bem como na Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23229.000695.2016-26.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1781/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio à servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 705817, do quadro permanente deste IFRR, no período de 24/10/2016 a 23/12/2016, referente ao quinquênio completado em 1989 e 1994, em conformidade com o processo n.º 23229.000518.2016-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1782/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor **WILTON DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Mat. SIAPE 6716811, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao quinquênio completado de 1983 a 1988, em conformidade com o processo n.º 23229.000650.2016-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1783/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA DO SOCORRO LEANDRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 709745, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/9/2016 a 17/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/2015/CONSELHO, em conformidade com o processo n.º 23229.000668.2016-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1784/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país ao servidor **FÁBIO ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SIAPE 2147910, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/9/2016 a 31/12/2019, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, em conformidade com o processo nº 23230.000156.2016-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1785/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **AVAETÊ DE LUNETTA e RODRIGUES GUERRA**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “01”, Mat. SIAPE 2308463, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei nº 8.112/90, a contar da solicitação, 28/9/2016, em conformidade com o processo nº 23254.000170.2016-83.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1786/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar à servidora **GARDENIA DA SILVA FRAZÃO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o processo n.º 23231.000496.2016-79.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1787/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** à servidora **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e **Auxílio Natalidade**, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e n.º 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23231.000510.2016-34.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 78/2016  
Publicado em 13 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1788/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 26/9/2016 a 23/01/2017, e prorrogação no período de 24/1/2017 a 24/3/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690, publicado no DOU de 12/12/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000509.2016-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1789/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 702/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1236741, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 06/2016/IFRR, a contar de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1790/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 702/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2045479, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1791/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 704/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDUARDO LEPLETIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1103969, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 28/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1792/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 514/2016/CAB/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RODRIGO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 2207806, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 30/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1793/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 665/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 2297084, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 6/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1794/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Ícaro Pereira Silva**

Processo n.º 23230.000129.2016-85

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1795/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto lotados no *Campus* Amajari:

**2ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Nota</b>
Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli	9,9
Mateus Sena Lopes	9,8
Paulo Alves Moreira	9,3

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor *Pro Tempore* do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 78/2016

Publicado em 13 de outubro de 2016